Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DATA: 23 de Março de 2.000.

DESCRIÇÃO DE IMÓVEIS, LOCALIZAÇÃO E BENFEITORIAS: Um imóvel rural denominado "**FAZENDA SANTANA**", localizado no limite da faixa de domínio da Fazenda Bacabal II, no município de Mojú, neste Estado do Pará, com uma área de 493,7317 ha (quatrocentos e noventa e três hectares, setenta e três ares e dezessete centiares), num perímetro de 22.760,58ms, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B29-M-4964, de coordenadas N 9.744.323,56m e E 747.483,53m; localizado no limite da faixa de domínio da FAZENDA BACABAL II; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da FAZENDA BACABAL II, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°52'26" e 1.221,17 m até o vértice B29-O-0170, de coordenadas N 9.744.280,95m e E 747.495,10m; localizado no limite da faixa de domínio da FAZENDA BACABAL II; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da FAZENDA BACABAL II, 73°43'36" e 1.154,37 m B29-M-4955, de coordenadas N 9.740.678,65m e E 743.430,99m; localizado no limite da daixa de domínio da Vicinal 06 e Terras Públicas Federais; deste, segue confrontando com Terras Públicas Federais, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°11'43" e 988,18 m até o vértice B29-M-4964, de coordenadas N 9.739.704,90m e E 743.599,27m; 253°06'24" e 3.036,88 m até o vértice B29-M-4962, de coordenadas N 9.738.822,41m e E 740.693,44m; 344°41'28" e 988,06 m até o vértice B29-M-4961, de coordenadas N 9.739.775,41m e E 740.432,57m; localizado na divisa de Terras Valmir Reis – Sítio Val Floresta e no limite da daixa de domínio da Vicinal 06; deste, segue confrontando com limite da daixa de domínio da Vicinal 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°11'33" e 502,19 m, até o vértice B29-M-4959, de coordenadas N 9.739.928,99m e E 740.910,70m; localizado no limite da daixa de domínio da Vicinal 06 e na divisa de Valmir Reis – Sítio Val Floresta; deste, segue confrontando com Valmir Reis – Sítio Val Floresta, com o seguinte azimute e distância: 338°47'23" e 1.269,13 m até o vértice B29-M-4960, de coordenadas N 9.741.112,15m e E 740.451,54m; localizado na divisa de Valmir Reis – Sítio Val Floresta e José Ribamar de Oliveira – Sítio Bom Jesus; deste, segue confrontando com José Ribamar de Oliveira – Sítio Bom Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°59'50" e 1.523,22 m até o vértice B29-M-4964, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os vértices aqui descritos estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas das RBMC's de Marabá (MABA) nº 93.914 e Imperatiz (IMPZ) nº 92.165 de coordenadas; N = 9.406.959,977 m e E = 708.069,761 m; N = 9.392.398,833 m e E = 223.300,719 m, respectivamente, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51°, Fuso 22 S, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; cuja imóvel é parte destacada de mair porção denominada "**FAZENDA DO KM 50 I**", com uma área de 1.500,0000ha, situada no município de Mojú, neste Estado do Pará.**********

M. N.º 891. R. 1º. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, no Livro nº 45, às folhas 114v, pelo Tabelião Raimundo Corrêa de Almeida, em data de 08 de Fevereiro de 2.000, **DAVENILZA TRINDADE PEREIRA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG, n.º 4247279 – SSP/SP e do CPF/MF. n.º 689.694.222 – 34, residente e domiciliada na Avenida Altamira, nº 01, na cidade de Tailândia, Estado do Pará, vendeu e transferiu o imóvel acima em favor e em nome de **GEONES ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 3813768 – SSP/PA e do CPF/MF. n.º 961.934.502 – 97, residente e domiciliado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. **REGISTROS ANTERIORES**: A porção maior da qual foi destacado o imóvel acima descrito, encontra-se registrada nesta circunscrição imobiliária, às folhas 782, do Livro nº 2-AD – Registro Geral, sob a Matrícula n.º 782, R. 01, em data de 18 de março de 1998.**********

O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.

Cidade de Igarapé-Miri (PA), 23 de Março de 2.000.

Raimundo Corrêa de Almeida

RAIMUNDO CORRÊA DE ALMEIDA
OFICIAL DO CRI.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital Documentos eletrônicos Registro de Imóveis www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 27/05/2026 08:31:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.02/891. Em 17 de Setembro de 2014. Referente Prenotação nº 846, de 17 de Setembro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, de Número 0.000.000.000.033.635, emitida na cidade de Belém – Pará, em 16 de setembro de 2014, o proprietário, ora emitente, GEONES ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral, nº 3813768 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 961 934 502 – 97, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel descrito e caracterizado nesta Matrícula, com valor venal de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, empresa pública, com sede em Brasília – DF, Capital Federal, por sua agência São Braz, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/1314-70, á quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia do crédito concedido no valor de R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), imediatamente transferido, quando liberado, na conta de depósito do emitente, mediante aviso, sobre o qual, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros a taxa efetiva de 6,5 % a.a.(seis inteiros e cinco décimos por cento ao ano), reajustável de acordo com os critérios definidos pelo conselho Monetário Nacional (CMN) para a remuneração das operações lastreadas com recursos controlados do crédito rural, passando a incidir, quando da alteração pelo CMN, os encargos financeiros que forem estabelecidos para a respectiva fonte de recursos, com vencimento em 16 de setembro de 2015. O Crédito será destinado à criação/recriação/engorda de animais. Do título constam outras cláusulas e condições, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, para os devidos fins.xxxxx
O REFERIDO É VERDADE DOQUE DOU FÉ.

João Batista Gonçalves Monteiro
Escrevente Juramentado
CPF: 268.735.672-72

AV. 03/891. Em 01 de Novembro de 2018. Referente Prenotação nº 1710, de 13-11-2018.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento, firmado em 10 de setembro de 2018, na cidade de Belém – Pará, instruído com Laudo de Avaliação nº 6993.6993.000341615/2018.01.01.01, emitido em data de 18 de setembro de 2018, pela empresa Asplan Projetos Rurais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.401.952/0001-80, estabelecida à Rua Juscelino Kubistchek, nº 1125, Sala 05, bairro Centro, na cidade de Gurupi – Tocantins; Notificação; Guia de ITBI e demais documentos apresentados; bem como do disposto no § 3º, do artigo 49, da Lei Federal, nº 11.101/2005, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante GEONES ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral, nº 3813768 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 961 934 502 – 97, residente e domiciliado na Rua Otávio Torres, nº 562, bairro Solar das Águas, na cidade de São Felix do Xingu – Pará, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da Credora Fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-lei, nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília – DF, e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.360.305/0001-04, na forma do §7º, art. 26, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997. Do Requerimento consta que o imóvel encontra-se avaliado em R$ 2.431.780,30 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos). A Credora Fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.
IMPOSTOS: Foi apresentado neste Serviço o seguinte documento: I) Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R$ 30.006,70, devidamente quitado junto ao Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Mojú – Pará, conforme Autenticação Mecânica CEF131410091814807650027 96.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.

João Batista Gonçalves Monteiro
Escrevente Juramentado
CPF: 268.735.672-72

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 27/05/2026 08:31:55